



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE ALTANEIRA:

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 066/2021

Data: 09 / 02 / 2021


Servido Responsável

REQUERIMENTO Nº 026 /2021.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 99, VI, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, o encaminhamento de expediente ao Poder Executivo deste Município, usando este, requisitando seja encaminhada a esta Casa Legislativa, as prestações de contas dos meses de **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2020**.

O Art. 42 da Constituição do Estado do Ceará, estabelece que os Prefeitos Municipais são obrigados a enviar às respectivas Câmaras e ao Tribunal de Contas dos Municípios, até o dia 30 do mês subsequente, as prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da administração municipal, mediante Sistema Informatizado, e de acordo com os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios, e composta, ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas e dos créditos adicionais.

Também o §1º do dispositivo referido, assevera que a inobservância do disposto neste artigo, implicará a proibição para realizar novos convênios e contratos com o Governo Estadual e na suspensão das transferências de receitas voluntárias do Estado para os municípios infratores, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, e ainda poderá ensejar o pedido de intervenção no Município, por força, do inciso II do Art. 39 também da Constituição Estadual.

Termos em que,
Pede Deferimento.

APROVADO

Por: UNANIMIDADE

Em: 10 / 02 / 2021

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2021.


Ariovaldo Soares
Vereador/PDT